

ATA DA 618ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 13 de outubro de 2015, às 9h55, realizou sua 618ª Reunião Ordinária, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; José Police Neto – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Ronaldo Berbare A. Parente - Representante da Secretária Municipal de Licenciamento; Marcelo Rossi de Camargo Lima - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Adilson Amadeu - Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Flávia Taliberti Pereto – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fábio Dutra Peres - Assessor Jurídico DPH-AJ; Carlos Hoty - Assessor CMSP -Vereador Adilson Amadeu; Mariana Falqueiro – Arquiteta – DPH; Ilan Szklo – Arquiteto – DPH; Ana Winther – Arquiteta - DPH; Mauro P. Paula - DPH - STCT; Silvana Gagliardi - Assistente CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 617ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1. A Presidente informa que as diretrizes da política de preservação do DPH/CONPRESP serão incorporadas na formulação do Caderno de Diretrizes para a construção do Plano Municipal de Cultura. 2.2. Informa o chamamento público para a 1º Jornada do Patrimônio. O chamamento está aberto para proprietários de imóveis tombados que queiram abrir as portas para a Jornada, Instituições que desenvolvem roteiros, especialistas, apresentações artísticas e monitores. 2.3. Informa que o 5º Patrimônio em Debate, será realizado no dia 24 de outubro no Centro Cultural São Paulo, à partir das 10h00 e terá como tema: "da Fábrica à Construção do Território Jaraguá Perus". O Seminário, organizado pelo DPH/SMC em parceria com a Universidade Livre e Colaborativa e com o Movimento pela Reapropriação da Fábrica de Cimento Perus tem o objetivo de apresentar as lutas a partir das quais se constitui o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem e o estado atual dos trabalhos na região, abrindo o conhecimento dessa metodologia a um debate mais amplo na cidade. 2.4. Informa que a utilização da emenda parlamentar do Vereador Adilson Amadeu destinada à Vila Maria Zélia será discutida com os moradosres e somada aos esforços do projeto da recaraterização participativa em desenvolvimento. 2.5. Informa que Procuradoria Geral do Município - PGM entrará com recurso extraordinário contra a decisão de reconstrução das ruínas do Sítio Mirim. Esclarece que não existe consenso entre especialistas sobre a melhor forma de tratar das ruínas. O projeto da Secretaria



Municipal de Cultura previa a construção de um Centro Cultural e a proteção das ruínas. A decisão não contempla um debate técnico sobre a melhor abordagem para tratar das ruínas, se o mais adequado é a consolidação e valorização das ruínas ou a reconstrução. 3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos: Processo: 2015-0.168.141-5: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH -Regulamentação das áreas envoltórias de 5 imóveis nos bairros do Bom Retiro e Campos Elíseos. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. O Conselheiro relator faz duas observações sobre a proposta de regulamentação de área envoltória. Sugere que sejam deliberadas 5 resoluções diferentes para cada área envoltória. Acredita que a ação facilitará o acesso à informação para o munícipe e proprietários dos imóveis. Sugere ainda que a área envoltória do Antigo Desinfectório seja ampliada a fim de garantir um melhor controle na quadra onde ele está impantado. Os Conselheiros discutem a ampliação da área envoltória. Em razão das sugestões feitas pelo Conselheiro Relator, o processo deverá retornar ao DPH para análise e deliberado em próxima reunião. - Processo: 2015-0.224.321-7: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH - Diretrizes para análise do estado de conservação de imóvel tombado para leis de incentivo. Relator: Ronaldo B. A. Parente. O Conselheiro Ronaldo acata as sugestões da Conselheira Penha em relação à emissão do atestado de conservação com prazo de validade. Os Conselheiros discutem o impacto e regulamentação da Tranferência do Direito de Construir. É dado início a votação. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, abstenção do Conselheiro representante do IAB e voto contrário do Conselheiro representante da Câmara Municipal de São Paulo, a proposta de Diretrizes para análise do estado de conservação de imóvel tombado para leis de incentivo foi DEFERIDA, gerando a Resolução 23/CONPRESP/2015. 3.2. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendente de deliberação Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: Processo: 2014-0.143.646-0: Alexsandro Moreira da Silva - Demolição e Construção - Rua Cel. Walterda Silva Porto, 82 - Vila Clarisse. Relator: Ronaldo B. A. Parente. Conselheiro solicita retorno ao DPH para nova análise considerando questões técnicas apontadas em relato. Por sugestão do Conselheiro relator, acatada pelos demais Conselheiros, o processo deverá retornar ao DPH para nova análise. - Processo: 2014-**0.321.383-2:** Condomínio Edifício Paulista – Regularização - Rua Boa Vista, 314 – Centro. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, o processo será deliberado em próxima reunião. 3.3. Processos pautados para a 618ª Reunião Ordinária Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: Processo: 2015-0.225.894-0: Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de São Paulo - Reforma - Parque do Estado (Fontes do Ipiranga) - Avenida Miguel Estefano, 3.900 - Jabaquara . Relator: Marcelo Rossi de Camargo Lima. Os Conselheiros discutem o impacto do projeto. O conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Conclusão do relato: Conforme documentos acostados ao processo, o interessado solicita aprovação de projeto para reforma e ampliação das instalações do pavilhão de Feiras e Exposições, São Paulo Expo, imóvel localizado dentro do Parque do Estado, enquadrado pela Resolução 10/1992, objeto em estudo e alvo de abertura de tombamento. A análise técnica do DPH a fls. 198/199



assinada por Ilan Szkli informa que as novas construções propostas se situam onde estão alguns edifícios administrativos atualmente, que serão demolidos, e como o projeto não apresenta mudanças significativas na vegetação e na permeabilidade do solo, é favorável ao solicitado. Em face do exposto, sob o enfoque da preservação, salvo dispositivo legal em contrário, considerando que a documentação necessária foi apresentada, voto favorável ao pedido solicitado acompanhando a análise técnica de fls. 198/199. É dado início a votação. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes e voto contrários dos Conselheiros representantes do IAB e da Câmara Municipal de São Paulo, a projeto de reforma foi **DEFERIDO.** - TID: : 14122937 (Ofício 117/SMSP/GAB/SEC/2015) - Coordenação das Subprefeituras - Subprefeitura da Sé -Ratificação de intervenções contratadas - Passarela Comandante A. Amaro Rolim (A.E. do Aeroporto de Congonhas). Relator: Marco Winther. O Conselheiro Marco informa as ações previstas pela Coordenação de Subprefeituras para o desmonte e construção de passarela provisória. Informa ainda que um novo projeto será apresentado para deliberação do CONPRESP. - Processo: 2015-0.253.600-1: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM - Reforma com acréscimo de área - Implantação de acesso coberto na Rua Cásper Libero - Estação da Luz - Praça da Luz, 01 - Luz. Relator: Penha Elizabeth A. C. Pacca. A Conselheira relatora esclarece que o DPH propõe aprovação com a recomendação de que a ligação dos novos elevadores até as plataformas 1 e 2 não sejam cobertas. O Conselheiro Marcelo Manhães observa que o interessado não é obrigado a cumprir uma recomendação. A Presidente sugere que a recomendação seja transformada em diretriz. O arquiteto Mauro Pereira, Chefe da Seção de Crítica esclarece que o projeto faz parte de TAC firmado com o Ministério Público e CPTM para a adaptação da Estação da Luz às normas de acessibilidade. A Presidente solicita vistas ao processo e propõe que a CPTM seja convidada para apresentar o projeto e as questões técnicas relativas a acessibilidade em próxima reunião. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente, o processo será deliberado em próxima reunião. - Processo: 2015-0.253.712-1: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM - Comunicação Visual - Readequação - Estação da Luz - Praça da Luz, 01 - Luz. Relator: Penha Elizabeth A. C. Pacca. A Conselheira relatora esclarece que o projeto segue padrão de comunicação visual da Companhia. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto de comunicação visual foi DEFERIDO. - Processo: 2014-0.329.689-4: Maria Filomena Maurana Frangioni Castelis -Regularização – Hotel Queluz – Rua Maua, 438, 440 e 442 x Av. Casper Libero – Santa Ifigênia. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. Em razão de pedido do Conselheiro relator, o processo será deliberado em próxima reunião. - Memorando: 050/2015-DPH.G: Departamento do Patrimônio Histórico - Plano de Conservação e Restauro do Monumento à Independência - Restauro do grupo escultórico em bronze - Praça do Monumento, s/nº - Ipiranga. Relator: Marco Winther. A arquiteta Mariana de Lima Falqueiro apresenta plano de conservação e restauro do Monumento à Independência. A Presidente ressalta que a recuperação do Monumento foi uma das ações prioritárias aprovadas pelo CONPRESP, para utilização dos recursos do FUNCAP. Capatacitação vinculada ao restauro para formação de mão de obra especializada. A arquiteta Mariana fala sobre as próximas etapas do projeto que deverão contemplar ações de formação de mão-de-



obra. Informa ainda que o painel será restaurado no local. Conclusão do relato: Trata-se de aprovação do Plano de Conservação e Restauro do Monumento à Independência, desenvolvido pelo DPH, através da Seção Técnica de Monumentos e Obras Artísticas – STMOA, e do projeto de restauro do conjunto escultórico em bronze. O plano contempla as sequintes etapas: Implantação e Ambientação; Grupo Escultórico; Espaço Interno e Capela Imperial. O projeto executivo de restauro das esculturas em bronze foi contratado pelo DPH e acompanha o presente expediente. O desenvolvimento das etapas e respectivas implementações dependem dos recursos a serem disponibilizados pela administração pública ou captados através de leis de incentivo. Desta forma, sendo que o plano apresentado contempla todas as intervenções necessárias para a recuperação do bem, e o projeto de restauro do bronze ter sido desenvolvimento por especialista na área, encaminhamos com manifestação favorável para a deliberação do Conselho. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Plano de Conservação e Restauro do Monumento à Independência -Restauro do grupo escultórico em bronze foi DEFERIDO- TID: 14178819 (Memorando 009/STMOA/2015) -Departamento do Patrimônio Histórico - Utilização de recursos do FUNCAP - Restauro do grupo escultórico em bronze do Monumento à Independência - Praça do Monumento, s/nº - Ipiranga. Relator: Marco Antônio Cilento Winther. A arquiteta Mariana informa que o custo total da recuperação de todo o Monumento está estimado em 25 milhões de reais e que a proposta é divulgar a primeira ação de recuperação e restauro do painel em alto relevo para captar recursos para o restauro de todo o conjunto. O Monumento é composto por 115 mil quilos de bronze. Conclusão do relato: Trata-se de aprovação do CONPRESP para a destinação de recursos do FUNCAP, visando o restauro do painel de bronze em alto relevo alusivo ao quadro "Independência ou Morte" do Monumento à Independência. Essa restauração é parte do projeto global de restauro do Monumento, que é coordenado pelo DPH, através da Seção Técnica de Monumentos e Obras Artísticas -STMOA. O valor do restauro é de R\$ 1.098.709,23, conforme demonstrado na composição de preços e memorial descritivo constantes no presente expediente. Desta forma, sendo a recuperação do Monumento à Independência um dos itens elencados pelo CONPRESP dentro da proposta de utilização dos recursos provenientes do FUNCAP, conforme aprovado na Reunião Ordinária em 16 de dezembro de 2014, encaminhamos com manifestação favorável para deliberação do Conselho. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a utilização de recursos do FUNCAP, totalizando R\$ 1.098.709,23 para o Restauro do painel de bronze em alto relevo, integrante do grupo escultórico de bronze do Monumento à Independência foi **DEFERIDO.** – Processo: **2015-0.238.983-1:** Marlene de Freitas Abdalla – Regularização - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.258 - Bela Vista. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, o processo será deliberado em próxima reunião. Processos de Instalação de Anúncios em imóveis tombados e/ou áreas envoltórias (CADAN) para ciência do Conselho: Processo: 2014-0.284.974-1: Marisa Lojas Varegistas LTDA - CADAN - Reconsideração de Despacho - Praça da Sé, 32 – Centro. Parecer DPH: FAVORÁVEL. - Processo: 2014-0.220.342-6: Casa Centro Material Médico, Ortop. E Laboratório LTDA - CADAN - Rua Quintino Bocaiuva, 102 – Sé. Parecer DPH: FAVORÁVEL. – Processo: 2014-



0.000.843-0: Comercial Zana Sociedade Ltda - CADAN - Avenida Penha de França nº 417 – Penha. Parecer DPH:
FAVORÁVEL. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h00 . A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 29/10/2015 - páginas 229 e 230